



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

28/12/2023

[Signature]

Departamento Legislativo

ATO Nº. 2.957, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A LEI Nº 14.133/2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas para a compatibilização da Política de Contratações, diretrizes de governança e competências dos agentes públicos com disposições da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se no âmbito da Câmara Municipal de Aracruz, no que couber, os atos normativos expedidos pelo Poder Executivo Municipal que regulam a Lei Federal nº 14.133/2021, até sua regulamentação pelo Poder Legislativo.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de dezembro de 2023.

[Signature]
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

[Signature]
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário

[Signature]
MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário